



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.540, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Proj. de Lei nº 040/2011- Autoria Poder Executivo – Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre a inclusão de projetos e atividade no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do exercício de 2011, os projetos nºs. 480 – Conv. Remodelação de Trecho na Av. Rui Barbosa, 481 – Conv. Construção de 5 Academias ao Ar Livre, 482 – Conv. Construção de Centro Comunitário, 483 – Conv. Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas na Vila Santa Cecília e Atividade 424 – Conv. Programa FNHIS-Apoio a Elaboração de Planos Habitacional de Interesse Social.
- Art. 2º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 799.700,00 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2. PODER EXECUTIVO
2.05 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
2.05.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0005.1.480 CONV. REMODELAÇÃO DE TRECHO NA AV. RUI BARBOSA
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$251.000,00
Fonte – 05 – Transf. Conv. Federais - Vinculados
Aplicação – 100.0043 – Conv. Remodelação de Trecho da Av. Rui Barbosa
2.05.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0005.1.481 CONV. CONSTRUÇÃO DE 5 ACADÊMIAS AO AR LIVRE
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$195.000,00
Fonte – 05 – Transf. Conv. Federais - Vinculados
Aplicação – 100.0044 – Conv. Constr. De 5 Academias ao Ar Livre
2.05.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0005.1.482 CONV. CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$150.000,00
Fonte – 02 – Transf. Conv. Estaduais - Vinculados
Aplicação – 100.0045 – Conv. Construção de Centro Comunitário
2.05.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0005.1.483 CONV. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS NA VILA SANTA CECILIA



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.540, de 01 de Junho de 2011.

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$133.300,00
 Fonte – 05 – Transf. Conv. Federais - Vinculados
 Aplicação – 100.0046 – Conv. Recap.Asfáltico de V.Públicas na V.Santa Cecília

2.05.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
 15.451.0005.2.424 CONV. PROGR. FNHIS-APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS
 HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$70.400,00
 Fonte – 05 – Transf. Conv. Federais - Vinculados
 Aplicação – 100.0047 – Conv.Progr. FNHIS-Apoio Elab.Planos Habit. De Interesse Social

TOTAL..... R\$799.700,00

Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei serão:

01 – R\$ 739.700,00 (setecentos e trinta e nove mil e setecentos reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

02 – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo

2 PODER EXECUTIVO
 02.03 SECRETARIA MUNIC. GOV, E ADMINISTRACAO
 02.03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 04.122.0003.2.070 PUBLICIDADE GERAL
 (835) 339039 Outros Serv. Terceiros – P.Juridica.....R\$ 60.000,00

TOTALR\$ 60.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Junho de 2.011.

ÉZIO SPERA
 Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Departamento de Administração, em 01 de Junho de 2011.

Av. Rui Barbosa, 926 - PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Fazenda Nossa gente Nosso é o Planalto"